



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV
CNPJ 05.774.894/0001-90**

1

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de dois mil e dezoito às 13:30 (treze horas e trinta minutos), reuniram-se os membros do Conselho de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. Contou com a presença dos seguintes Conselheiros de Administração efetivos: **MARIA APARECIDA SILVESTRE DE OLIVEIRA DIOGO; FABRICIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI; MIRTES DOS SANTOS BATISTA; SYLVIA VERGINIA GOMES NOGUEIRA CANDIDO** (Presidente do Conselho Administração) e **JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA**. Ausente: **JULIANA DE ABREU MALHEIROS GIÃO; PAULO CESAR DANIEL DA COSTA e GABRIEL SILVA GOULART**, todos sem justificativa. Suplentes presentes: **MARIA ANGELA ANDRADE RODRIGUES**. Membros efetivos presentes do Conselho Fiscal: **AMÉLIA APARECIDA GUERREIRO; MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO e CIRONEI BORGES DE CARVALHO** (Presidente do Conselho Fiscal). Ausentes do Conselho Fiscal: **LUIS CARLOS EVARISTO**, sem justificativa e **IRACY ALVARENGA GONÇALVES SANTIN**, mediante justificativa. Suplente ausente: **MARIA ELISA QUINZANI**, sem justificativa. Participaram da presente reunião o Diretor Jurídico; a Diretora Administrativo Financeira e a Contadora do IPSJBV. A Reunião foi sugerida pelos membros do Conselho de Administração do IPSJBV na última reunião ordinária do mês de setembro, após o encaminhamento pelo Superintendente da Proposta Orçamentária Anual elaborada pelo IPSJBV, para o exercício de 2019, que deve ser encaminhada para a aprovação do Conselho Administrativo e para apreciação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 37, da LCM nº 2.148/2007 que determina: *“Compete ao Conselho Administrativo, dentre outras atribuições correlatas: I – aprovar a Proposta Orçamentária Anual, bem como, suas respectivas alterações, elaboradas pela Superintendência do IPSJBV”*. Colocado em votação o orçamento do exercício de 2019, as Conselheiras: Mirtes dos Santos Batista, Maria Ângela Andrade Rodrigues e Amélia Aparecida Guerreiro, se abstiveram de votar por entenderem ser prudente aguardar parecer formal do Ministério da Previdência relativamente da legislação do aporte para cobertura do déficit financeiro, evitando, assim, renúncia de receita, principalmente a se considerar que não foi concluída a análise referente à Notificação MPS nº 054080.01/2018 quanto à alteração pelas LCM nº 4.156/2017 e 4.228/2017, dos parâmetros da LCM nº 3.180/2012, que formalizou e implementou a segregação

